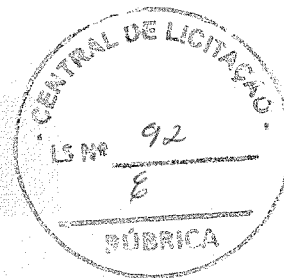


CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de assessoria técnica especializada nas áreas de consulta e consultoria, com foco no acompanhamento dos processos administrativos junto aos órgãos de controle, incluindo o Tribunal de Contas do Estado (TCE), o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria Geral da União (CGU) e os departamentos de auditoria da Câmara Municipal de Quixelô/CE

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para o serviço solicitado.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a prestação do serviço.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa A. B. ARAUJO, inscrita no CNPJ n. 53.249.610/0001-90, para prestação do objeto citado, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Quixelô/CE, 21 de Agosto de 2025.

DOROTEU HONÓRIO GUEDES
FILHO:64376044334

Assinado de forma
digital por DOROTEU
HONÓRIO GUEDES
FILHO:64376044334

DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO

Ordenador de Despesa
Câmara Municipal de Quixelô